





de equipamentos para evitar impactos negativos no desempenho das atividades institucionais.

Assim, este estudo visa identificar a melhor solução disponível no mercado, avaliando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental desses equipamentos. Caso seja constatada a viabilidade da demanda, as informações levantadas servirão de base para a elaboração do Termo de Referência, garantindo transparência e eficiência no processo licitatório.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente demanda visa à prestação de serviços continuados de computadores, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como substituição imediata de equipamentos defeituosos, com fornecimento de peças quando necessário, para atender às demandas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.
- 1.2. A utilização de computadores modernos, padronizados e com desempenho compatível com as aplicações administrativas e legislativas é essencial para garantir a produtividade, a agilidade e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Legislativo Municipal.
- 1.3. Atualmente, os equipamentos disponíveis são de propriedade da Câmara, adquiridos no ano de 2018, Pregão Presencial nº 002/2018, e não atendem mais às necessidades operacionais, exigindo manutenções frequentes e apresentando dificuldades de compatibilidade com softwares atualizados. Não há contrato vigente para manutenção, e os reparos são realizados de forma pontual por servidores da própria instituição, o que compromete a eficiência do atendimento.
- 1.4 Os novos computadores, além de evitar investimentos elevados, permitem a constante atualização tecnológica, a padronização dos recursos e a substituição ágil de unidades com falhas, sem impactar a rotina de trabalho dos setores da Sede Administrativa e das instalações do Plenário Antônio Branco, da Divisão de Infraestrutura e Almoxarifado e da Seção de Apoio às Atividades Legislativas (Secretaria Legislativa), localizados no Largo da Matriz, nº 63 – Centro Histórico.
- 1.5. A demanda tem por objetivo alinhar-se às boas práticas de gestão pública e à governança de tecnologia da informação, promovendo:
  - Modernização e padronização do parque tecnológico;
  - Redução de custos com manutenção corretiva e aquisição de peças;
  - Facilidade na gestão de ativos de TI e no suporte aos usuários;
  - Suporte técnico contínuo, com atendimento remoto e presencial;
  - Rápida reposição de equipamentos em caso de falhas;
  - Melhoria na segurança das informações institucionais;
  - Maior eficiência no atendimento ao cidadão.



1.6. Este estudo se faz necessário em razão da insuficiência dos computadores atualmente disponíveis, os quais não atendem de forma satisfatória às demandas dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal. O número de equipamentos é inferior à necessidade real, o que acarreta dificuldades operacionais, comprometendo a produtividade dos servidores e a execução eficiente das atividades institucionais.

Adicionalmente, não há unidades de reserva nem estoque de peças de reposição, o que inviabiliza a substituição imediata de máquinas em caso de falhas ou necessidade de manutenção. Essa limitação tem causado interrupções frequentes no trabalho, atrasos na realização de tarefas e dificuldades na rotina operacional diária.

Diante desse cenário, novos computadores mostram-se essenciais para assegurar a continuidade dos serviços, garantir a disponibilidade imediata de equipamentos em perfeito estado de funcionamento, manter suporte técnico contínuo e promover a atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, evitando impactos negativos sobre a qualidade e a eficiência da prestação de serviços públicos.

1.7. A falta de computadores adequados e a inexistência de equipamentos de reserva comprometem diretamente o funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, prejudicando a continuidade e a qualidade da execução das atividades institucionais.

A indisponibilidade de máquinas impacta negativamente a produtividade dos servidores, ocasionando atrasos na realização de tarefas, dificuldades no atendimento às demandas diárias e interrupções frequentes no fluxo de trabalho. Soma-se a isso a ausência de peças de reposição, que inviabiliza a realização imediata de manutenções corretivas, ampliando o tempo de inatividade dos equipamentos e afetando significativamente a eficiência operacional da Administração Pública.

1.8. A seguir, apresenta-se a tabela com as configurações técnicas e os quantitativos dos equipamentos necessários:

| Qtd. | Processador                                                                                                                                                                                                         | RAM                       | SSD                | Tela          | Video                     | S.O                  | Office                                |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 51   | Processador em versão atual (não descontinuada pelo fabricante), com no mínimo 10 Núcleos e 16 Threads, frequência base no Mínimo 1.7GHz, frequência turbo de 4.8 arquitetura de 64 Bits Cache 20MB.                | 8GB DDR4 3200MHz          | SSD 256GB NVMe M.2 | 21.5" Full HD | Integrada ao processador. | Windows 11 Pro PT-BR | Office 2019 (Word, Excel, Powerpoint) |
| 65   | Processador em versão atual (não descontinuada pelo fabricante), com no mínimo 10 Núcleos e 16 Threads, frequência base de no mínimo 2.5GHz, frequência turbo de 4.6 arquitetura de 64 bits Cache 20MB ou superior. | 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz | SSD 512GB NVMe M.2 | 21.5" Full HD | Integrada ao processador  | Windows 11 Pro PT-BR | Office 2019 (Word, Excel, Powerpoint) |



|   |                                                                                                                                                                                   |                   |              |             |                      |                      |                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 7 | Processador em versão atual (não descontinuada pelo fabricante), com no mínimo 15 Núcleos e 20 threads, frequência turbo de 5.0 arquitetura de 64 bits, Cache de 24MB ou superior | 16GB DDR4 (2x8GB) | SSD 1TB NVMe | 24" Full HD | Dedicada – 8GB GDDR6 | Windows 11 Pro PT-BR | Office 2019 (Word, Excel, Powerpoint) |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação, inicialmente não constava no Plano de Contratação, porém foi autorizada pela presidência sua inclusão, dada a relevância da contratação, mediante as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda emitido pela Coordenadoria de Integridade e Patrimônio/Divisão de Tecnologia da Informação.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Visita Técnica

3.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é necessária, tendo em vista as peculiaridades e a infraestrutura existente nos espaços onde os computadores serão instalados. A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba opera em duas localidades distintas, sendo a Sede Administrativa, situada na Rua Prof. Eugênio Teani, nº 309, Jd. Prof. Benoá, Santana de Parnaíba/SP, e o Protocolo Geral e Plenário, localizado no Largo da Matriz, nº 63, Centro Histórico, Santana de Parnaíba/SP.

3.2. Considerando tais condições, caso ocorra mudança de endereço de quaisquer dessas unidades, caberá à contratada a responsabilidade por toda a logística envolvida, incluindo a desinstalação, retirada, transporte e reinstalação dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento no novo local, sem qualquer ônus adicional à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba. O processo deverá ser acompanhado por servidor responsável pela respectiva divisão e formalizado por meio de relatório de alteração de localidade, contendo o registro das atividades executadas e a assinatura das partes.

3.3. A vistoria desses locais possibilita o conhecimento pleno das condições de instalação e da infraestrutura disponível, garantindo que os equipamentos sejam distribuídos corretamente e atendam às necessidades operacionais.

3.4. Será assegurado aos interessados o direito de realização de vistoria prévia, acompanhados por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, promovendo transparência e eficiência no processo.

3.4.1. O agendamento deverá ser realizado por e-mail: [compras@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:compras@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br) em datas a serem definidas em edital.

3.4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a visita prévia.

*Handwritten signatures and initials:*  
- "Lir" (top right)  
- "L" (middle right)  
- "G" (bottom right)



**3.4.3.** Para a visita, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**3.4.4.** A Câmara fornecerá um Atestado de Visita Técnica – que deverá ser entregue junto aos Documentos de Habilitação.

**3.4.5.** O licitante que optar pela não realização da Visita Técnica poderá substituí-la por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação nos termos do art. 63, inc. IV, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.4.6.** A proponente que não realizar Visita Técnica, mesmo que facultativa, não poderá alegar, sob qualquer pretexto, desconhecimento dos locais e infraestrutura onde serão executados os serviços constantes no Termo de Referência e nem tampouco utilizar-se deste artifício para alegar desconhecimento das características do objeto licitado que tenha, de alguma forma, influído sobre o custo, preparação da proposta para execução do objeto, ou que venha lhe acarretar prejuízos.

**3.5.** O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto.

### **Sustentabilidade**

**3.6.** Em caso de contratação a empresa deverá responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislações federal, estadual e municipal em vigor, e perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

### **Garantia da contratação**

**3.7.** Haverá exigência de garantia de 3% (Três) por cento, conforme o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, para obtermos uma segurança adicional em caso de descumprimento contratual pela contratada que acarrete penalizações e sanções administrativas, considerando que as disposições constantes neste Estudo Técnico Preliminar, foram elaboradas para garantir o cumprimento das obrigações por parte da Empresa vencedora.

*[Handwritten signatures and initials]*

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades foram estimadas com base em levantamento realizado pela Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, que identificou a necessidade de computadores para suprir a demanda dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, considerando a insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis, a falta de unidades de reserva e de peças para reposição, além da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades institucionais.

4.2. Dessa forma, foi identificada a necessidade de 123 computadores, distribuídos entre os setores da Sede Administrativa, Protocolo Geral, Plenário e gabinetes, conforme especificado na tabela do item 1.8 deste estudo, sendo essa escolha justificada pela otimização de espaço, design integrado, menor consumo energético e facilidade de manutenção, garantindo maior eficiência e adequação às necessidades operacionais da Câmara.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Trata-se de levantamento da necessidade de computadores para atender às demandas dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba. Com base em levantamento de mercado, realizado em site oficial de um determinado fabricante, apenas para fundamentar este referido estudo, com máquina cuja configuração padronizada não restringe a competitividade, pois diversos fabricantes atendem, identificou-se que a solução em questão se enquadra como serviço comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, com especificações usuais no setor, conforme estabelece o inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando as seguintes soluções:

5.2. **Solução 1** - Aquisição direta de computadores, com posterior contratação de empresa para manutenção, atualização e substituição, sendo que conforme pesquisa realizada com um fabricante que atende as características do equipamento, resultou no valor, somente da aquisição em R\$951.333,00, que acrescido às manutenções, desvalorização por obsolescência, totaliza custo de R\$ 1.282.955,76 (Um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) anual. Essa opção de solução demanda alto investimento inicial, pois haverá dispêndio com a aquisição dos computadores além do valor mensal para a manutenção.

5.3. **Solução 2** - Locação de computadores tipo Desktop, com suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva, e substituição imediata de equipamentos defeituosos, conforme pesquisa realizada o valor chegou-se ao total anual de **R\$640.421,64 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que a contratada assume toda a gestão da infraestrutura, garantindo disponibilidade e atualização tecnológica.





**5.4. Solução 3** - Aquisição direta de computadores tipo Desktop, com manutenção, atualização e substituição sob responsabilidade da própria Câmara. Essa opção demanda alto investimento inicial, estrutura interna para suporte técnico e gestão de obsolescência, além de apresentar maior risco de indisponibilidade em caso de falhas.

**5.5.** Para a definição da estimativa de preço, foram considerados dados obtidos por meio de pesquisa de mercado em lojas virtuais, fornecedores de locação e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O levantamento analisou contratos recentes firmados por órgãos públicos e preços praticados no setor privado, garantindo uma referência atualizada e compatível com as necessidades da Câmara.

#### **5.6. Estimativa de Preço – Aquisição (Compra)**

**5.6.1.** A tabela abaixo apresenta a média dos preços coletados para compra, considerando três configurações distintas de equipamentos, conforme especificações técnicas exigidas, bem como a Estimativa de Custos Operacionais em caso de Aquisição (Manutenção, suporte e reposição).

| Gastos 1º ano com a compra/aquisição dos equipamentos e software                                                 |                          |        |                      |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|----------------------|------------------|
| Tipo de Equipamento                                                                                              | Fonte                    | Quant. | Valor do Equipamento | Valor Total      |
| Computador desktop 1 escritório* + monitor + licença office                                                      | Dell Brasil Loja Oficial | 51     | R\$ 7.286,00         | R\$ 371.586,00   |
| Computador desktop 2 padrão escritório* + monitor + licença office                                               | Dell Brasil Loja Oficial | 61     | R\$ 7.686,00         | R\$ 468.846,00   |
| Computador Design + pacote office + monitor                                                                      | Dell Brasil Loja Oficial | 7      | R\$ 15.843,00        | R\$ 110.901,00   |
| Valor Total Estimado para Aquisição dos Equipamentos                                                             |                          |        |                      | R\$ 951.333,00   |
| Custo com Frete (custo estimado de 1% do valor do equipamento)                                                   |                          |        |                      | R\$ 9.513,33     |
| Custo de Suporte Técnico Completo 9% do custo do equipamento por ano p/a (referência Dell Brasil Loja Oficial) * |                          |        |                      | R\$ 85.619,97    |
| Taxa de Atualização Monetária 4,75% - IPCA/IBGE (12 Meses)*                                                      |                          |        |                      | R\$ 46.262,86    |
| Taxa de Atualização Monetária 20% - Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (SRF)                   |                          |        |                      | R\$ 190.266,60   |
| Valor Total para Aquisição dos Equipamentos + Despesas Adicionais + Depreciação e Correção Monetária             |                          |        |                      | R\$ 1.282.995,76 |

| Gastos 2º ano com a compra/aquisição dos equipamentos e software                                     |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Custo de Suporte Técnico Completo 9% p/a (referência Dell Brasil Loja Oficial) *                     | R\$ 85.619,97  |
| Taxa de Atualização Monetária 4,75% - IPCA/IBGE (12 Meses) *                                         | R\$ 46.262,86  |
| Taxa de Atualização Monetária 20% - Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (SRF)       | R\$ 194.790,97 |
| Valor Total para Aquisição dos Equipamentos + Despesas Adicionais + Depreciação e Correção Monetária | R\$ 326.673,80 |



| Gastos 3º ano com a compra/aquisição dos equipamentos e software                                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Custo de Suporte Técnico Completo 9% p/a (referência Dell Brasil Loja Oficial) *                            | R\$ 85.619,97           |
| Taxa de Atualização Monetária 4,75% - IPCA/IBGE (12 Meses) *                                                | R\$ 46.262,86           |
| Taxa de Atualização Monetária 26% - Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (SRF)              | R\$ 194.790,97          |
| <b>Valor Total para Aquisição dos Equipamentos + Despesas Adicionais + Depreciação e Correção Monetária</b> | <b>R\$ 326.673,80</b>   |
| <b>Total para Três anos</b>                                                                                 | <b>R\$ 1.936.343,36</b> |

- Obs.: Os equipamentos orçados estão completos com a licença office, monitor e periféricos.

### 5.6.2. Fontes das cotações:

Link Dell Equipamento 01

[https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/optiplex-7020-micro/cto02o7020mffbcc\\_p12?redirectto=SOC&tfid=31768715&qacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000122547985&qad\\_source=1&qad\\_campaignid=22720135639&gbraid=0AAAAAD2GwMQq77IY0Ln1Bu9ipXpCkngx&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J69mol1iEiHh7X3NdDAYVW2aFcsBRlIvYXge6blwEiCIEQkJOymMaAnBHEALw\\_wcB&qclsrc=aw.ds&configurationid=8df86e8c-f188-44a5-abc2-48cedb04bdc8](https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/optiplex-7020-micro/cto02o7020mffbcc_p12?redirectto=SOC&tfid=31768715&qacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000122547985&qad_source=1&qad_campaignid=22720135639&gbraid=0AAAAAD2GwMQq77IY0Ln1Bu9ipXpCkngx&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J69mol1iEiHh7X3NdDAYVW2aFcsBRlIvYXge6blwEiCIEQkJOymMaAnBHEALw_wcB&qclsrc=aw.ds&configurationid=8df86e8c-f188-44a5-abc2-48cedb04bdc8)

Link dell equipamento 02

[https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/optiplex-7020-micro/cto02o7020mffbcc\\_p12?redirectto=SOC&tfid=31768715&qacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000122547985&qad\\_source=1&qad\\_campaignid=22720135639&gbraid=0AAAAAD2GwMQq77IY0Ln1Bu9ipXpCkngx&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J69mol1iEiHh7X3NdDAYVW2aFcsBRlIvYXge6blwEiCIEQkJOymMaAnBHEALw\\_wcB&qclsrc=aw.ds&configurationid=8df86e8c-f188-44a5-abc2-48cedb04bdc8](https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/optiplex-7020-micro/cto02o7020mffbcc_p12?redirectto=SOC&tfid=31768715&qacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000122547985&qad_source=1&qad_campaignid=22720135639&gbraid=0AAAAAD2GwMQq77IY0Ln1Bu9ipXpCkngx&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J69mol1iEiHh7X3NdDAYVW2aFcsBRlIvYXge6blwEiCIEQkJOymMaAnBHEALw_wcB&qclsrc=aw.ds&configurationid=8df86e8c-f188-44a5-abc2-48cedb04bdc8)

Link dell equipamento 03

[https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/precision-t3680-workstation/xcto01p3680ubcc\\_p12?tfid=31768715&qacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000122547985&qad\\_source=1&qad\\_campaignid=22720135639&gbraid=0AAAAAD2GwMQq77IY0Ln1Bu9ipXpCkngx&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J5-sm9zXBCPzp1mjg2Jyv0xvOSdRIwrpT-lvogyGmnp1spLMKlqaAiOqEALw\\_wcB&qclsrc=aw.ds&configurationid=5da895ee-c5e2-49b0-9404-9d75765df5a6](https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/precision-t3680-workstation/xcto01p3680ubcc_p12?tfid=31768715&qacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000122547985&qad_source=1&qad_campaignid=22720135639&gbraid=0AAAAAD2GwMQq77IY0Ln1Bu9ipXpCkngx&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J5-sm9zXBCPzp1mjg2Jyv0xvOSdRIwrpT-lvogyGmnp1spLMKlqaAiOqEALw_wcB&qclsrc=aw.ds&configurationid=5da895ee-c5e2-49b0-9404-9d75765df5a6)

Link licença Office

[https://www.cientificaweb.com.br/microsoft-office-2024-home-business-esd?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&qad\\_source=1&qad\\_campaignid=7126255888&gbraid=0AAAAACvOW56h-sj-q1GcQpJlP6xdGqwyY&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J7vnrGW9JsE-wXsKtF799hXylINH2A1M1NIZCckAE7GIWhfyJuuwaAjFHEALw\\_wcB](https://www.cientificaweb.com.br/microsoft-office-2024-home-business-esd?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&qad_source=1&qad_campaignid=7126255888&gbraid=0AAAAACvOW56h-sj-q1GcQpJlP6xdGqwyY&qclid=Cj0KCQjw64jDBhDXARIsABkk8J7vnrGW9JsE-wXsKtF799hXylINH2A1M1NIZCckAE7GIWhfyJuuwaAjFHEALw_wcB)

Link Monitor

[http://amazon.com.br/Monitor-Dell-cs-24-P2425H/dp/B0CZ7N3RH8/ref=asc\\_df\\_B0CZ7N3RH8?mcid=3dc8dfbfecd53e64be3ad36c7a9b1e4f&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378187&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8460440729876246080](http://amazon.com.br/Monitor-Dell-cs-24-P2425H/dp/B0CZ7N3RH8/ref=asc_df_B0CZ7N3RH8?mcid=3dc8dfbfecd53e64be3ad36c7a9b1e4f&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378187&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8460440729876246080)

Estudo Técnico Preliminar II - Processo Administrativo nº 022/2025\_Computadores\_ 8 de 15

*Handwritten signatures and initials.*



[&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmcl=&hvlocint=&hvlocphy=9196201&hvtargid=pla-2303563349941&psc=1&language=pt\\_BR&qad\\_source=1](#)

## 5.7. Estimativa de Preço – Locação.

5.7.1. As Evidências das cotações de locação estão disponíveis nos links acima.

| Item   | CATSER | Referência                                                                                                                                      | Descrição                                                          | Quant | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total P/12 Meses |
|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------------------|------------------------|
| 1      | 27405  | Origem: Painei de Preços<br>Unidade Compradora: Prefeitura de Araucária - PR<br>Edital nº 0081/2023 - Pregão Eletrônico                         | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – SOMENTE MONITOR                       | 175   | R\$ 44,50   | R\$ 7.787,50       | R\$ 93.450,00          |
| 2      | 27405  | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora: MUNICÍPIO DE GUARAREMA<br>Contrato n. 26/25 Id contratação<br>PNCP: 46523262000131-1-000014/2025            | LOCAÇÃO DE COMPUTADORES MONITORES SOMENTE MONITOR                  | 4     | R\$ 49,00   | R\$ 196,00         | R\$ 2352,00            |
| MÉDIA: |        |                                                                                                                                                 |                                                                    |       | R\$ 46,75   |                    |                        |
| 3      | 27405  | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS<br>Edital nº 005/2024 - Pregão Eletrônico      | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – COMPUTADOR DESIGN – SEM MONITOR       | 3     | R\$ 310,65  | R\$ 931,95         | R\$ 11.183,40          |
| 4      | 27405  | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora: MUNICÍPIO DE GUARAREMA<br>Contrato n. 26/25 Id contratação<br>PNCP: 46523262000131-1-000014/2025            | LOCAÇÃO DE COMPUTADORES MONITORES SEM MONITOR                      | 2     | R\$ 300,95  | R\$ 601,90         | R\$ 7.222,80           |
| 5      | 27405  | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - SP<br>Edital nº 007/2024 - Pregão Eletrônico | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO SEM MONITOR | 135   | R\$ 247,80  | R\$ 33.453,00      | R\$ 401.436,00         |
| MÉDIA: |        |                                                                                                                                                 |                                                                    |       | R\$ 286,46  |                    |                        |

*[Handwritten signatures and initials]*



|             |       |                                                                                                                                                                                              |                                                                          |    |              |              |               |
|-------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 6           | 27405 | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora:<br>MUNICÍPIO DE SÃO<br>MANUEL<br>Contrato n. 64/2025<br><b>Id contratação</b><br><b>PNCP: 466345230001</b><br><b>99-1-000092/2025</b>                    | Licença do Office                                                        | 11 | R\$ 1.276,39 | R\$14040,29  | R\$ 14040,29  |
| 7           | 27405 | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora:<br>MUNICÍPIO DE<br>JOINVILLE<br>Contrato n. 507/2025<br><b>Id contratação</b><br><b>PNCP: 120757480001</b><br><b>32-1-000132/2024</b>                    | Licença do Office                                                        | 20 | R\$ 1.140,00 | R\$22.800,00 | R\$ 22.800,00 |
|             |       |                                                                                                                                                                                              | MÉDIA POR<br>MÊS                                                         |    | R\$ 100,60   |              |               |
| 8           | 27405 | Origem: PNCP<br>Unidade Compradora:<br>MUNICÍPIO DE<br>BARREIRINHAS<br>Contrato n.<br>011.2025.01/001-<br>FMS/2025 Id<br>contratação<br><b>PNCP: 052179540001</b><br><b>37-1-000022/2025</b> | LOCAÇÃO DE<br>COMPUTADORE<br>S E<br>MONITORES<br>COM MONITOR<br>E OFFICE | 1  | R\$ 475,00   | R\$ 475,00   | R\$ 5.700,00  |
| MÉDIA TOTAL |       |                                                                                                                                                                                              |                                                                          |    | R\$ 454,40   |              |               |

**Observação:** As locações descritas no PNCP E Pannel de Preço tatam de locações de equipamanetos que se assemelham, porém ante a ausência de objeto identico, podem ser somadas à algumas pesquisa de cotações com fornecedores esoezializados para média de preço do Edital.

**5.7.2. Estimativa de Preço para Locação:** Com base nas cotações obtidas junto aos fornecedores e registros públicos disponíveis no PNCP, a estimativa de preço de locação para os 123 computadores do tio Desktop foi definida conforme os valores médios de computador R\$286,46, acrescdo dos monitores R\$46,75 e o pacote office por R\$100,68, conforme apresentados acima.

- Valor Médio Unitário Mensal: R\$ 454,40.
- Valor Médio Total Mensal (123unidades) R\$ 55.891,81.
- Valor Médio Total Anual (123 unidades) R\$ 670.701,78.

**5.7.3. Estimativa de Preço para Locação:** Com base nas cotações obtidas junto aos fornecedores e registros públicos disponíveis no PNCP, a estimativa de preço da locação para os 123 computadores do tipo Desktop CONTEMPLANDO MONITOR, PERIFÉRICOS E LICENÇA DO OFFICE foi definida conforme os valores médios de computador R\$ 286,46, acrescdo dos monitores R\$ 46,75 e o pacote office por

*[Handwritten signature and initials]*

- Valor médio unitário mensal: R\$ 454,40.
- Valor médio total mensal (123 unidades): R\$ 55.891,81.
- Valor Médio total Anual (123 Unidades) : R\$ 670.701,78.

#### 5.7.5. Fontes das Cotações:

- **Consulta ao PNCP:** Registros de contratos públicos de locação de computadores com configurações estimadas para referência, não representando necessariamente as configurações definidas neste Estudo Técnico, conforme links descritos.

#### 5.7.6. Análise Comparativa de Custos

| Solução                       | Aquisição (sem manutenção) | Aquisição + Manutenção | Locação Anual  |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------|
| Investimento inicial          | R\$ 951.333,00             | R\$ 951.333,00         | R\$ 0          |
| Custo operacional anual       | R\$ 0                      | R\$ 331.662,76         | Incluso        |
| Valor global no 1º ano        | R\$ 951.333,00             | R\$ 1.282.995,76       | R\$ 670.701,78 |
| Forma de pagamento            | Pagamento único            | Pagamento único        | Mensal 1/12    |
| Custo de suporte e manutenção | Terceiros (nova licitação) | Câmara + Terceiros     | Contratada     |

### 5.8. Análise Resumida

- **Aquisição:** Exige alto investimento inicial e apresenta custos adicionais com manutenção, suporte e futuras reposições de equipamentos.
- **Locação:** Permite distribuição dos custos, inclui suporte técnico completo e garante substituição imediata de equipamentos, assegurando maior eficiência e continuidade dos serviços.

5.8.1. Conclusão: Com base nos valores levantados e nas condições contratuais, a locação se apresenta como a solução mais vantajosa, garantindo maior eficiência operacional e continuidade dos serviços.

5.8.2. Metodologia: As cotações foram coletadas em 30 de junho de 2025 e representam a média dos valores obtidos, garantindo um referencial atualizado para a contratação.

5.8.3. Após análise das soluções propostas, conclui-se que:

2



**5.8.3.1. A Solução 1** é inviável pois além do custo da aquisição teríamos o custo da manutenção demandando dois processos de contratação que comprometeria a celeridade do processo. A aquisição torna rapidamente o equipamento obsoleto devido ao avanço das atualizações constantes da tecnologia.

**5.8.3.2. A Solução 3** é inviável pois além do custo de aquisição dos computadores não temos corpo técnico especializado para manutenção e atualização dos computadores, além da necessidade constante da aquisição/reposição de peças. A aquisição torna rapidamente o equipamento obsoleto devido ao avanço das atualizações constantes da tecnologia.

**5.8.3.3.** Após análise das soluções propostas, conclui-se que a **Solução 2 é a mais vantajosa para a Câmara**, uma vez que elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados e transfere à contratada a responsabilidade pelo suporte técnico e manutenção dos equipamentos. A locação de computadores do tipo Desktop assegura maior disponibilidade operacional, atualização tecnológica constante e reposição imediata em caso de falhas, garantindo a continuidade das atividades administrativas e legislativas com eficiência e sem prejuízos à produtividade.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Dado o aumento da necessidade de computadores e a insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis, o valor estimado para esta contratação foi definido com base em um estudo comparativo entre compra e locação. O levantamento considerou especificações técnicas similares, a necessidade dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba e a quantidade de 123 computadores, garantindo uma análise criteriosa para a escolha da solução mais vantajosa e eficiente para a instituição.

**6.2.** Tendo em vista que a **solução 2 – locação de computadores** se mostrou a alternativa mais vantajosa para a Administração, conforme análise comparativa apresentada, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 670.071,78 (Seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

**6.3.** Esse valor corresponde ao custo total anual para a locação de 123 computadores, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como substituição de equipamentos com defeito, sem ônus adicional para a contratante. A estimativa está fundamentada em cotações obtidas junto a fornecedores especializados e em registros de contratos públicos disponíveis no PNCP, assegurando a razoabilidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

**6.4.** Posteriormente, será realizada pesquisa de preço, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, pela Divisão de Compras e Licitações, no qual fornecedores e valores serão registrados no Mapa de Preço, que será anexado ao processo administrativo desta contratação.

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Para atendimento da demanda em questão, considerando como solução a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de computadores, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como substituição imediata de equipamentos defeituosos, com fornecimento de peças quando necessário, para atender às demandas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

7.2. Por tratar-se de serviço comum, ou seja, serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme é possível constatar em licitações anteriores realizadas por outros órgãos públicos, deverá ser realizada na modalidade Pregão, nos termos do inc. I, do art. 28 da Lei Federal nº14.133/21, no formato eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço global.

7.3. A solução se faz necessária, pois, atualmente, não há contrato vigente para a prestação desse serviço, e os computadores em uso são de propriedade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, encontrando-se obsoletos. Para a realização de quaisquer manutenções, seria necessária a aquisição de peças e serviços, o que pode gerar custos adicionais e comprometer a eficiência das atividades administrativas e legislativas. A falta de equipamentos adequados impacta diretamente a continuidade dos serviços e o atendimento às demandas institucionais essenciais ao interesse público, tornando imprescindível a contratação de locação para garantir a modernização e o suporte técnico necessário.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. O parcelamento não se enquadra para este objeto, pois a contratação acontecerá pelo menor valor global.

8.2. O parcelamento torna-se inviável frente às peculiaridades de cada local onde estão instalados os equipamentos, pois poderia prejudicar a economia de escala e dificultar a fiscalização e gestão de contratos, caso houvesse mais de um contrato para o mesmo objeto.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A locação de computadores do tipo Desktop tem como principal objetivo garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, proporcionando aos servidores equipamentos modernos, robustos e adequados às suas necessidades.

9.2. A escolha por desktops justifica-se por suas vantagens técnicas, como maior facilidade de manutenção, capacidade de expansão, melhor desempenho

*[Handwritten signatures and initials]*



térmico e maior durabilidade dos componentes.

9.3. Além disso, a contratação visa mitigar riscos operacionais decorrentes da falta de reposição imediata, assegurando produtividade, eficiência na utilização dos recursos de TI e preservação das atividades institucionais por meio de um parque tecnológico padronizado e constantemente renovado.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. No ato da assinatura contratual, o fiscal designado deverá alinhar com a empresa contratada um cronograma de entrega, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir a distribuição eficiente dos equipamentos, a execução periódica das manutenções e a substituição imediata de máquinas em caso de falhas, assegurando a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

10.2. Para garantir a correta fiscalização e gestão da contratação, destaca-se a importância de treinamentos e atualizações periódicas aos servidores designados como fiscal e gestor do contrato, assegurando o acompanhamento eficiente da execução dos serviços. Embora já possuam conhecimento prévio sobre o objeto contratado, a capacitação contínua contribui para a padronização dos procedimentos, a melhoria da gestão contratual e o aumento da eficiência operacional na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

10.3. Será previamente necessário a realização de Backup de todas as Estações de Trabalho existentes em toda a Administração para restauração dos dados nos novos equipamentos instalados pela contratada.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Atualmente, não há contratos vigentes relacionados à locação de computadores do tipo Desktop ou à execução de serviços similares ao objeto deste estudo. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para suprir as demandas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, assegurando a continuidade das atividades institucionais e promovendo a modernização da infraestrutura tecnológica dos setores administrativos e legislativos.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Um possível impacto ambiental relacionado à locação de computadores do tipo Desktop está associado ao descarte inadequado de equipamentos obsoletos, peças defeituosas e demais componentes eletrônicos substituídos durante a vigência do contrato. Para mitigar esse risco, a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, garantindo o descarte correto e sustentável de todos os resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (POSICIONAMENTO CONCLUSIVO)

13.1. Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, considerando a essencialidade da demanda, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual(PCA) e ainda pelo fato de todos os elementos aqui relacionados serem necessários à consecução dos benefícios pretendidos, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a contratação proposta.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2025.

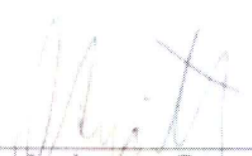
#### Comissão de Planejamento

  
**Cíntia Pereira Marques Macedo**  
Divisão de Compras e Licitações

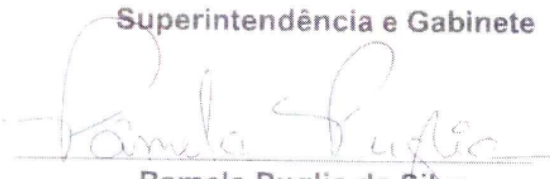
  
**Eva Terezinha Martins**  
Divisão de Contabilidade

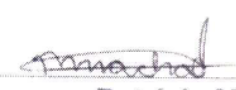
  
**Vanessa Peverari Calegário**  
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

#### Área Requisitante

  
**Oswaldo Anderson Gomes Mingatto**  
Divisão de Tecnologia e Segurança da  
Informação

#### Superintendência e Gabinete

  
**Pamela Puglia da Silva**  
Superintendente

  
**Patricia Machado**  
Chefe de Gabinete